

CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE CATUIPE - RS **PROJETO DE LEI Nº. 026/2025**

RECEBIDO EM
23/05/2025

13:40
HS
ASSINATURA

ABRE CREDITO ESPECIAL.

PAULO ROBERTO DALLA CORTE, Prefeito Municipal de Catuípe,
Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,
submete para apreciação desse Egrégio Poder Legislativo, o seguinte:

PROJETO DE LEI

Art. 1º - Fica incluído no Plano Plurianual 2022/2025 e na LDO 2025, no
programa 100 - Desporto Comunitário - A Operação Especial 0.012 Repasse
Incentivo ao Esporte.

Art. 2º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município, um Crédito
Especial no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte mil Reais) sob a seguinte classificação
orçamentária:

SECRETARIA DA EDUC. CULTURA, TURISMO E ESPORTES.

08.05 27.812 0100 0.012-REPASSE INCENTIVO AO ESPORTE

Elemento: 3.3.50.43 Subvenções Sociais..... R\$ 20.000.00

TOTAL.....R\$ 20.000.00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CATUIPE,

EM 23 DE MAIO DE 2025.



PAULO ROBERTO DALLA CORTE

Prefeito Municipal





REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.


LUIZ ORLANDO PAGLIARINI
Secretário da Fazenda


IGOR LEANDRO SÁ
Assessor Jurídico





JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº. 026/2025

SENHOR PRESIDENTE

SENHORES VEREADORES:

Trata o presente Projeto de Lei a abertura de crédito especial para adequação orçamentaria, tendo em vista a subvenção destinada a Associação Catuípe de Esportes

Tal procedimento se faz necessário, pois o Orçamento Geral do município não teve a previsão para o desenvolvimento destas ações.

Sabedores da atenção de Vossas Senhorias, aprovando este projeto em regime de **urgência**, recebam nossos votos de apreço e consideração.

Atenciosamente.

PAULO ROBERTO DALLA CORTE

Prefeito Municipal

